

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	RONALDO PASQUARELLI / DANILO OLIVEIRA DA SILVA

CONTRATADA

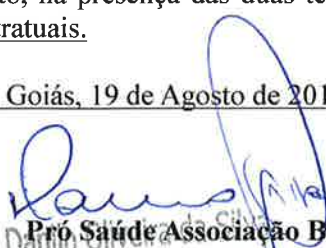
Nome	WR NET Informática e Telecomunicações Ltda.
CNPJ	10.964.909/0001-13
Endereço	Avenida Brasil, 246 sala B, Centro– 75.915-000 – Montividiu - GO
Representante Legal	Alline Alves Borges da Silva / Carolline de Almeida Lima

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 01/01/2013, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida nas cláusulas 1 - OBJETO e 5 - PREÇO, a qual passa a ter a seguinte redação:

1. A CONTRATADA prestará serviços de internet com link dedicado em banda larga de 5 megabits, e mais um Link de banda Larga de 2 megabits, sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE.
5. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) referente ao Link dedicado em banda larga de 5 megabits, e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao Link em banda larga de 2 megabits, totalizando o valor de pagamento mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), mediante a apresentação da respectiva nota fiscal no último dia útil do mês da prestação dos serviços, sob pena do pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) a ser aplicada sobre o valor da parcela em aberto.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 19 de Agosto de 2013.


Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Diretor de Operações


WR NET Informática e Telecomunicações Ltda.

Testemunhas:


1. Reginaldo Costa Biffe
RG. 2000010375660 SSP/CE


2. Andréa Prestes
RG. 6051882824 SSP/RS